



Cartório do Único Ofício de Dom Eliseu/PA

CNPJ: 22.953.749/0001-96 - CNS: 06.854-4 - Tel: (94) 3335-1044 | (94) 99118-0972

Rua Jequié, nº 311, Centro - Dom Eliseu/PA - CEP 68.633-000

E-mail: cartoriodomeliseu@hotmail.com

Titular: **Joselias Deprá**



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO em virtude das atribuições que me são conferidas por lei, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, dando busca nos livros de Registro Geral de Imóveis deste Cartório de Registro de Imóveis, deparei-me com a matrícula nº **10.297 do Livro 2** (Registro Geral), aberta em 19/05/2022 16:46:19, com o seguinte teor: **IMÓVEL** – Um **imóvel urbano** medindo **367,14m²** (trezentos e sessenta e sete vírgula catorze metros quadrados), com o perímetro de 90,67m, formando um polígono irregular com 5 vértices, caracterizado pelo **lote nº 15 (quinze) da quadra nº 35 (trinta e cinco)**, situado à **Rua Sete de Setembro**, bairro **Esplanada**, Dom Eliseu-PA, com os seguintes limites e confrontações: frente – 9,90m com a **Rua Sete de Setembro**, lateral direita – 34,20m com o lote nº 16, lateral esquerda – 35,37m com o lote nº 14 e fundo – 11,20m com os lotes ns. 26 e 27, tudo de conformidade com a planta topográfica e memorial descritivo do referido lote, assinados pelo responsável técnico Elias Gleizer de Andrade Oliveira (f.p.m. – mat. nº 2205-7) - CREA-PA nº 12.539-D, cadastrado na Prefeitura com a inscrição imobiliária – IPTU nº **001.01.04.00035.0015.001**. **PROPRIETÁRIA: JAMILE DIAS CARDOSO**, brasileira, **solteira**, maior, autônoma, portadora da C.I. nº 8074451-PA e do **CPF nº 044.325.402-81**, residente e domiciliada à Rua Laura Alves Ferreira, nº 201, bairro Bartolomeu, Dom Eliseu-PA. **TRANSMITENTE: MUNICÍPIO DE DOM ELISEU**, Estado do Pará criado pela Lei Estadual nº 5.450, de 10/05/88, CNPJ/MF nº 22.953.681/0001-45, devidamente representado pelo prefeito municipal Gersilon Silva da Gama, portador da C.I. nº 2229314-PA e do CPF nº 394.330.052-87. Adquirido através do Título Definitivo nº 3930/2022, expedido em 26/04/2022. Foi pago o I.T.B.I. à Prefeitura Municipal, junto ao CEF, no valor de R\$5,50, correspondente à alíquota de 2% sobre o valor da alienação (R\$275,36). Por este título é transmitido a outorgada o domínio e demais direitos sobre o imóvel ora alienado, absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus reais, inclusive hipotecas, mesmo legais, podendo o referido imóvel ser utilizado para os fins que a Lei Municipal de Zoneamento de Uso e Ocupação e de Parcelamento do Solo Urbano e, ainda, o Código de Obras lhe assegurem. Matriculado anteriormente neste CRI sob o nº **543**, às fls. **243** do livro nº “**2-B**” (Registro Geral), em **17/11/2003**. Protocolo nº 15.479 de 06/05/2022. Emolumento: R\$122,90. Selo: R\$0,85. Total final: R\$123,75. Abertura de matrícula com o selo digital nº 986323 - geral - série A. O referido é verdade e dou fé. Dom Eliseu (PA), 19 de maio de 2022. (a) Joselias Deprá - Oficial.

AV-1/10.297 - Protocolo nº 15.739 de 20/07/2022 – CONSTRUÇÃO – Procede-se a esta averbação a requerimento da proprietária **Jamile Dias Cardoso** (acima qualificada), datado de 13/07/2022, apresentando Declaração de Projeto, Planilha de Orçamento de Obra, Laudo de Vistoria, Memorial Descritivo, Planta Baixa, assinados pela responsável técnica Luilana Aparecida Barbosa Moura, eng^a civil, CPF nº 606.328.483-40 - CREA/PA nº 908353/RNP nº 1916652611 e ART nº

nº controle: **4B424.B4273.7F734.A534C**

PA20220787073 quitada, Memória de Cálculo da Aferição nº 90.011.40767/62-001 (**obra regularizada por decadência**), CND Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida via Internet no endereço eletrônico (www.gov.br/receitafederal/pt-br), às 18:43:41h do dia 13/07/2022, válida até 09/01/2023 e código de controle nº 799E.7218.789F.4056 e a Certidão de Construção, expedida em 11/07/2022 pela Prefeitura, cujas cópias ficam arquivadas neste CRI, para constar a construção de **“Um prédio térreo de uso residencial, com a área total construída de 113,16m²** (cento e treze vírgula dezesseis metros quadrados), situado à **Rua Sete de Setembro, nº 363**, contendo: 1 (uma) sala de estar, 1 (um) quarto suíte, 1 (um) banheiro suíte, 2 (dois) quartos sociais, 1 (uma) cozinha, 1 (uma) copa, 1 (uma) área de serviço e 1 (um) banheiro social”. Valor declarado na planilha de orçamento de obra: R\$73.599,96. Valor atribuído: R\$246.180,71, conforme tabela CUB/m² do SINDUSCON/PA – R1-B - NBR 12.721:2006 - CUB 2006 – Junho/2022, para fins de pagamento de emolumentos. Averbção com os selos digitais ns. 001090569 e 001090617 - geral – série A. O referido é verdade e dou fé. Dom Eliseu (PA), 22 de julho de 2022. (a) Joselias Deprá – Oficial.

R-2/10.297 – Protocolo nº 15.874 de 23/08/2022 – COMPRA E VENDA – VENDEDORA: Jamile Dias Cardoso (acima qualificada). **COMPRADORA: ALDENICE DEODATO DA SILVA**, brasileira, **solteira**, maior, servidora pública municipal, portadora da C.I. nº 1735909-PA e do **CPF nº 305.883.402-00**, residente e domiciliada à Rua Havaí, nº 780, Dom Eliseu-PA. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – **Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.1876954-3**, datado de 11/08/2022, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64. **VALOR: R\$180.000,00**, composto pela integralização dos valores: Financiamento CAIXA – R\$132.900,00 e Recursos próprios – R\$47.100,00. **OBJETO:** O **imóvel urbano** constante da presente matrícula. Foi pago o I.T.B.I. à Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA, junto à CEF, agência Dom Eliseu-PA, no valor de R\$1.800,00, correspondente à alíquota de 1% sobre o valor da avaliação (R\$180.000,00), com desconto de R\$360,00 e acrescido da taxa de R\$9,50. Foram apresentadas pela compradora e ficam arquivadas: **1)** CND do Imóvel Urbano nº 157/2022, emitida pela Prefeitura em 18/04/2022, válida até 30/12/2022; **2)** CND Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome da vendedora, emitida via Internet no endereço eletrônico da SRFB (www.pgfn.gov.br), às 11:33:15h do dia 26/04/2022, válida até 23/10/2022 e código de controle nº 2F2D.B3A2.3992.7F23; **3)** CND Trabalhistas ns. 27393162/2022, em nome da vendedora, emitida via Internet no portal do TST (www.tst.jus.br), às 09:01:11h do dia 23/08/2022, válida até 19/02/2023 e **4)** Resultado Negativo do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), emitido em nome da vendedora, às 15:59:31h do dia 30/08/2022, com o código HASH: bdb3.ebdd.2e77.0b2a.5657.9952.a8b1.47c5.b5eb.96a0. Dispensada a certidão de feitos ajuizados nos termos do art. 54 da Lei nº 13.097/2015. Emitida a DOI à SRFB. **Emolumentos devidos pelos atos relacionados com a primeira aquisição imobiliária para fins residenciais, financiada pelo SFH, reduzidos em 50% conforme o art. 290 da Lei nº 6.015/1973.** Emolumentos: R\$1.013,50. Selos: R\$1,70. Total: R\$1.015,20. Registro com os selos digitais ns. 001285703 e 001285873 – geral - série A. O referido é verdade e dou fé. Dom Eliseu (PA), 30 de agosto de 2022.



Cartório do Único Ofício de Dom Eliseu/PA

CNPJ: 22.953.749/0001-96 - CNS: 06.854-4 - Tel: (94) 3335-1044 | (94) 99118-0972

Rua Jequié, nº 311, Centro - Dom Eliseu/PA - CEP 68.633-000

E-mail: cartoriodomeliseu@hotmail.com

Titular: Joselias Deprá



(a) Joselias Deprá – Oficial.

R-3/10.297 – Protocolo nº 15.874 de 23/08/2022 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Através do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – **Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.1876954-3**, datado de 11/08/2022, com força de escritura pública, na forma do art. 38 da Lei nº 9.514, de 20/11/97 e, ainda, nos termos da Lei nº 6.015/73 (art. 167, I, 35), a proprietária **Aldenice Deodato da Silva** (acima qualificada), em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento no valor de **R\$132.900,00**, com o prazo de amortização de 349 meses (Tabela Price), índice de atualização do saldo devedor: TR, enquadramento: SFH, taxa de juros a.a. balcão: nominal (8.6395%) e efetiva (8.99%), com encargo mensal inicial: R\$1.172,39, com vencimento do primeiro encargo mensal em 11/09/2022, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais ou legais, **ALIENA à credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, **em caráter fiduciário**, o imóvel urbano objeto da presente matrícula. Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$235.000,00. Resultado Negativo do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), emitido em nome da devedora fiduciante, às 16:00:06h do dia 30/08/2022, com o código HASH: dc77.adbb.379f.f581.3c2d.8740.008e.242f.9fb1.27e6. **Emolumentos devidos pelos atos relacionados com a primeira aquisição imobiliária para fins residenciais, financiada pelo SFH, reduzidos em 50% conforme o art. 290 da Lei nº 6.015/1973.** Emolumentos: R\$617,35. Selo: R\$0,85. Total: R\$618,20. Registro com o selo digital nº 001285874 – geral - série A. O referido é verdade e dou fé. Dom Eliseu (PA), 30 de agosto de 2022. (a) Joselias Deprá – Oficial.

AV-4/10.297 – Protocolo nº 15.874 de 23/08/2022 – CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO – Procede-se a esta averbação nos termos do §5º do art. 18 da Lei nº 10.931, de 02/08/04, para constar que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), devidamente representada pelo gerente da agência Dom Eliseu-PA, **emitiu** em 11/08/2022 a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO nº 1.4444.1876954-3 – série 0822**, conforme cláusula vigésima quarta do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – **Sistema Financeiro da Habitação**, acima registrado sob os ns. **R-2** e **R-3**. Emolumentos: R\$173,95. Selos: R\$0,85. Total: R\$174,80. Averbação com o selo digital nº 001285875 - geral - série A. O referido é verdade e dou fé. Dom Eliseu (PA), 30 de agosto de 2022. (a) Joselias Deprá – Oficial.

AV-5/10.297 - Protocolo nº 19.667 de 17/01/2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Procede-se a esta averbação a requerimento da credora fiduciária a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, através do requerimento datado de 25/10/2024, para constar que realizado o procedimento disciplinado no art. 26 da Lei nº 9.514/97,

e em face da devedora fiduciante **Aldenice Deodato da Silva** (acima qualificada) ter sido intimada, por editais (publicações ns. 1118/2023, 1119/2023 e 1120/2023), nos dias 24, 25 e 26 de maio de 2023 e tendo decorrido o prazo de quinze dias sem que houvesse a purgação da mora, foi **consolidada a propriedade** do imóvel objeto da presente matrícula em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (acima qualificada), que passa a ter o domínio resolúvel do bem, devendo promover os públicos leilões extrajudiciais, através de leiloeiro comercial, para satisfação do seu crédito, disciplinados no art. 27 da Lei nº 9.514/97. O valor da consolidação informado foi de R\$242.606,10, com base no valor da garantia atualizado no sistema da CEF. Foi pago o I.T.B.I. à Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA, junto à CEF, no valor de R\$4.852,12, correspondente à alíquota de 2% sobre o valor da avaliação (R\$242.606,10), acrescido da taxa de R\$10,51. Emitida a DOI à RFB. Emolumentos: R\$1.848,10. Selos: R\$1,70. Total: R\$1.849,80. Averbação com os selos digitais ns. 003698454 e 003767108 - geral - série A. O referido é verdade e dou fé. Dom Eliseu (PA), 14 de fevereiro de 2025. (a) Joselias Deprá - Oficial.

Nº Controle: 4B424.B4273.7F734.A534C

A presente certidão terá validade de 30 dias, após a data de expedição.
O referido é verdade e dou fé.

Dom Eliseu-PA, 18 de fevereiro de 2025.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº.: 2535457 - SÉRIE: A -

SELADO EM: 18/02/2025

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 75453520000057019245318010

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	60,8	9,12	1,52



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

JOSELIAS DEPRA:42116031753

Documento assinado no Assinador do Cartório do Único Ofício de Dom Eliseu/PA. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>